



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE  
CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação**

**AGENTE RESPONSÁVEL: Girlene Tormen**

**MATRÍCULA:1462/02**

**E-MAIL:educacao@brunopolis.sc.gov.br**

**TELEFONE: 35560020**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria pedagógica e administrativa à gestão da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que o contexto atual da gestão pública municipal exige uma estrutura organizacional eficiente e eficaz, com foco em resultados concretos para o desenvolvimento educacional;

Considerando que o município tem a obrigação de oferecer suporte técnico qualificado para o aprimoramento dos métodos de ensino, acompanhamento de metas educacionais e avaliação de processos pedagógicos, contribuindo para a organização dos recursos, otimização de processos burocráticos e eficiência no cumprimento de normas legais e regulatórias;

Considerando que não há nos quadros funcionais do município, profissionais que detenham expertise para tal atividade, a contratação de uma empresa especializada se faz indispensável para a realização da atividade.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

No tocante aos auxílios e orientações disponibilizados para as áreas administrativas e pedagógicas da Secretaria de Educação e da sua Rede Escolar, o suporte deverá abranger:

- Assessoria na organização da parte normativa e no Sistema Municipal de Ensino orientando a Secretaria de Educação, Conselhos Municipais, Conselhos Escolares, Escolas Municipais e demais órgãos inseridos na estrutura educacional do Município;
- Orientação aos gestores escolares sobre a execução de programas;
- Orientação à formação dos Conselhos Escolares, desde a eleição à posse dos eleitos culminado com capacitação presencial;



- Apoio nas discussões de nova estruturação organizacional interna da Secretaria de Educação;
- Assessoria e consultoria acerca de questões gerais e específicas que permeiam a gestão educacional do município;
- Atendimento à distância e presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, quando necessário;

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
01	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Pedagógica e Administrativa á Gestão da Secretaria Municipal de Educação	12	Mês	R\$ 7.488,00	R\$ 89.856,00

### 3. ESTIMATIVA DE VALOR:

R\$ 89.856,00 (Oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)

### 4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Após a conclusão regular do procedimento licitatório, homologação e assinatura do contrato.

### 5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Secretaria de Educação

### 6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

3 - EDUCAÇÃO

12.361 - Educação / Ensino Fundamental

2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

47 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há.

### 8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Adriana Izabel Longhi Moscon	Nome: Joelma de Fátima Rosário
Matrícula:317	Matrícula: 1412/3
E-mail: adrimoscon@bol.com.br	E-mail: xoelmarosario@gmail.com



Estado de Santa Catarina  
**Município de Brunópolis**

Brunópolis, 23 de abril de 2026.

---

Girlele Cristiane Chagas de Moraes Tormen  
**Secretária de Educação**